

PORTARIA Nº 1696, de 30 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 502496,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0163/2017, de 21/01/2011, no tocante ao quinquênio da Licença Prêmio concedida à servidora MARIA DALVA ROSA SILVA, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 1998/2003...”

Leia-se: “... 1º mês de 2003/2008...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0163/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**